

PLANO DE TRABALHO

FIELD PROJECT	MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS NA ESFERA PENAL						
AUTORIA	ISABELLA MARKENDORF MARINS					DISCENTES Nº MÁX.	10
SUPERVISÃO	ISABELLA MARKENDORF MARINS					DISCENTES Nº MÍN.	6
REQUISITOS	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE						
PÚBLICO ALVO	REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS VOLTADAS PARA O ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS, COMUNIDADE JURÍDICA, DA SOCIEDADE CIVIL E INSTITUIÇÕES DE ENSINO						
CÓDIGO	GRDDIR036 / GRDDIR038 / GRDDIR041	SEMESTRE	2022.2	NATUREZA	PRÁTICA	CARGA HORÁRIA	60h

EMENTA	Métodos alternativos de solução de conflitos. Vítimas. Abolicionismo. Justiça Restaurativa						
PROBLEMA	<p>O Direito Penal abarca todos os indivíduos inseridos no corpo social, de modo que as problemáticas do cárcere - para qualquer uma das partes - podem vir a acometer qualquer cidadão brasileiro. Pensar em formas alternativas de solução de conflitos são um modo de chegar cada vez mais perto de um mundo em que haja diminuição das desigualdades sociais e seja atingido um modelo de sociedade cada vez mais justo.</p> <p>Para mais, ao se perceber a crise de legitimidade do discurso jurídico-penal, tendo em vista a incapacidade do sistema de administrar conflitos, bem como de tomar as reivindicações das vítimas, cuja importância é negada, inicia-se essa busca por formas de se lidar com os conflitos penais. A justiça restaurativa, por exemplo, não está centrada na lei, na ordem pública ou no acusado, mas propriamente na vítima, fazendo ser questionada a relação entre crime e pena, ao pensar através das perspectivas daquela mediante a justiça restaurativa, a justiça se volta à voz e à visão da vítima, cujo direito de intervenção no processo passa a vir a ser reivindicado, implicando em reconhecê-la, assim como o ofensor, como ator do processo, considerando os pontos de vista do autor e da vítima, em uma mediação que pode vir a ser considerada justiça daquela (CARVALHO ; ANGELO ; BOLDT. 2019, p. 127-129). Nessa toada, quais seriam as possíveis alternativas para a solução de conflitos penais que deem voz às vítimas e possam, no caso do autor, substituir o cárcere, tendo em vista as problemáticas que esse apresenta.</p>						
PRODUTO	Elaboração de cartilha sobre problemas do cárcere e apresentação de métodos alternativos para distribuição a representantes de instituições públicas e de organizações sociais voltadas para o âmbito de direitos humanos, comunidade jurídica, da sociedade civil e instituições de ensino.						
OBJETIVO	Compreender os métodos alternativos de soluções de conflitos na esfera penal que não só a prisão, de modo a dar protagonismo às vítimas e possibilitar aos autores alternativas que sejam mais efetivas que o cárcere e apresentar uma base para sociedade para estimular a adesão de métodos alternativos.						
METODOLOGIA	Método socrático, textos de leitura obrigatória e elaboração de textos para desenvolvimento de cartilha.						
HABILIDADE Exigência MEC RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.						
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.						
	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.						
	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.						
	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.						
	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.						
	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.						
	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.						
	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.						
	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.						
	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.						
	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.						
	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.						
Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.							
Outras:							
PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))							
ATIVIDADE	TEMA						
1	Apresentação do programa.						
2	O sistema carcerário no Brasil.						

3	A necessidade de modelos alternativos de solução de conflitos.
4	Criminologia da Punição
5	Justiça Restaurativa
6	Abolicionismo Penal
7	A vítima como protagonista
8	Diálogos entre autor e vítima
9	Convidado
10	Orientação de formulação
11	Orientação de formulação
12	Orientação de formulação
13	Convidado
14	Orientação de formulação
15	Apresentação do produto
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Participação 40%, elaboração de textos para cartilha 60%. Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	PASSETTI, Edson (org.). Curso livre de abolicionismo penal. 2012. Rio de Janeiro. Revan. CARVALHO, Mayara. Justiça restaurativa em prática: conflito, conexão e violência. 2021. Belo Horizonte. Instituto Pazes. DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas?. 2020. DIFEL.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	CARVALHO, Thiago Fabres de; ANGELO, Natieli; BOLDT; Raphael. Criminologia Crítica e Justiça Restaurativa no Capitalismo periférico. 2019. São Paulo: TirantloBlanch. MEYER, Emilio Peluso Neder. Crimes contra a Humanidade, Justiça de Transição e Estado de Direito: Revisitando a Ditadura Brasileira. <i>Brasiliana: Journal for Brazilian Studies</i> , 2015, vol. 4, no 1, p. 208-242. PIRES, Guilherme Moreira (org.). Abolicionismos: vozes antipunitivistas no Brasil e contribuições libertárias. 2020. Florianópolis: Habitus. SAYOUS, Benjamin. La justice restaurative. Aspects criminologiques et processuels. 2016. Thèse de doctorat. Pau. PRUDENTE, Neemias Moretti. Introdução aos fundamentos da vitimologia. 2020. Curitiba, CRV.